



Aprovado por Unanimidade

Em 21/03/25

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Presidente

1º Secretário

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 49/2025

**SUGERE A MANUTENÇÃO E
INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM
FRENTE À ESCOLA DEP. TERTULIANO
DE BRITO.**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja instalado um guarda-corpo em frente à Escola Municipal Deputado Tertuliano de Brito.

A presente propositura objetiva garantir mais segurança aos alunos da referida escola, uma vez que os mesmos, ao saírem da citada escola, acabam por correr para a rua sem que prestem atenção, o que pode vir a causar um acidente com os veículos que trafegam na via pública.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de março de 2025.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador